



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## INDICAÇÃO CM / 221 / 2015

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal por meio de seu Departamento Competente cumpra a Legislação destinada aos cadeirantes e portadores de necessidades especiais, nos termos da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mas especificamente a construção de rampas nas seguintes praças: Praça Alcides Junqueira, Praça dos Trabalhadores e Praça Tancredo Neves.

### **JUSTIFICATIVA:**

Para o cumprimento do Art. 4º, que destaca a necessidade de acessibilidade nos logradouros e sanitários públicos, bem como os edifícios de uso público, que terão normas de construção, para efeito de licenciamento da respectiva edificação, baixadas pela autoridade competente, destinadas a facilitar o acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiência.

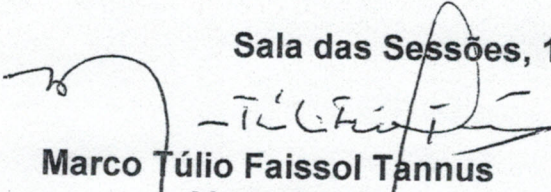
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias.

Aprovado por unanimidade

18/05/2015

Presidente

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015

  
Marco Túlio Faissol Tannus  
Vereador